



Número: **0918872-93.2024.8.19.0001**

Classe: **FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital**

Última distribuição : **08/09/2024**

Valor da causa: **R\$ 250.000,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SIGNAL TELECOM INSTALACAO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI (MASSA INSOLVENTE)		CAMILA DE CARVALHO GUIMARAES (ADVOGADO)	
SIGNAL TELECOM INSTALACAO E SERVICOS EM INFORMATICA EIRELI (MASSA INSOLVENTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
211017346	23/07/2025 12:11	Oficio	Ofício

PODER JUDICIÁRIO
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

TERMO DE COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

PROCESSO Nº 0918872-93.2024.8.19.0001

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Assunto: Autofalência

REQUERENTE: SIGNAL TELECOM INSTALAÇÃO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

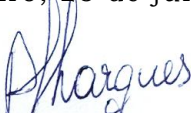
ADMINISTRADORA JUDICIAL: VPJ – ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (CNPJ: 55.870.751/0001-50)

Endereço: Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, sala 524 / 601, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-206

E-MAIL: contato@vpj.adm.br

Em 23 de julho de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, na serventia deste Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, compareceu o representante legal da empresa nomeada como administradora judicial – Sr. Pedro Henrique Jatobá Marques, OAB/RJ nº 213.448 – que ciente das atribuições que lhe incumbe por força do art. 33 da Lei 11.101/2005, ASSUMIU O COMPROMISSO LEGAL de bem e fielmente desempenhar o cargo no processo acima referido. Para constar e produzir seus efeitos legais, é lavrado o presente termo que segue assinado.

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2025.


VPJ - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
PEDRO HENRIQUE JATOBÁ MARQUES
OAB/RJ 213.448

